



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Quinta-feira • 06 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 337

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 03/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ATO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2025)	3
EXTRATO (CONTRATO N° 13/2025)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 03/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da ROCHA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Ivonilda Maria de Menezes, inscrita no CPF sob nº 07.218.212-19 e RG nº 910.531.455-00, para o cargo comissionado de Secretária da Presidência da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º Os efeitos legais desta Portaria, retroagem a 02 de Janeiro de 2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de contratação por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo de contratação foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Empresa contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o instrumento de contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Controle Interno para atender as demandas da Câmara Municipal de Muritiba-BA.

Contratado: DS CONTRIBUTE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 22.415.388/0001-24.

Prazo de vigência: 12 meses.

Valor total: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em parcelas mensais de R\$11.000,00 (onze mil reais);

Fundamento Legal: Alínea “b” e “c”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Unidade orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 33903400 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fonte de Recurso: 1500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Muritiba, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
PRESIDENTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2025)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2025

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE MURITIBA

CONTRATADO: AM COMUNICAÇÃO INFORMAÇÃO PUBLICIDADE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS INTEGRADOS

CNPJ: 05.540.564/0001-30

OBJETO: Serviços de divulgação de atos oficiais do Legislativo em radiodifusão, por meio de spots, testemunhais, além de entrevistas com Edis e outras divulgações institucionais e ações que ocorrer em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Muritiba, Ba.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores de Muritiba

Projeto / Atividade: 4.002 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500

Muritiba, 23 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara